

Constituinte

Sarney ainda estuda indicações de Tancredo

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O presidente José Sarney não confirmou os nomes indicados pelo falecido presidente Tancredo Neves para integrar a comissão que vai elaborar o anteprojeto de Constituição a ser submetido à Constituinte, explicou ontem o secretário de Imprensa da Presidência da República, Fernando Mesquita. Segundo ele, Sarney convidou o jurista Afonso Arinos de Mello Franco para presidir os trabalhos, mas os nomes indicados por Tancredo "são sugestões que estão em estudos". Adiantou, ainda, que o presidente vai enviar ainda neste semestre projeto de lei fixando para novembro de 1986 a convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

Com a confirmação de Arinos para presidir a comissão de alto nível, o ministro da Justiça, Fernando Lyra, ofereceu-lhe ontem um almoço em seu apartamento, procurando afastar os rumores de divergências no governo sobre a composição da comissão dirigida pelo jurista. Ficou acertado que a comissão funcionará simultaneamente em três locais diferentes: no Palácio da Justiça, num conjunto de salas da Fundação Getúlio Vargas e no prédio do Itamaraty no Rio — onde Arinos montará escritório.

O assessor especial do presidente Sarney, ex-deputado Célio Borja, também foi convidado para o almoço em que se acertou o estabelecimento de reuniões plenárias da comissão em Brasília, São Paulo, Rio e numa Capital do Nordeste ainda não definida. Ao final do encontro, o ministro da Justiça levou os convidados à saída do prédio, onde avisou aos jornalistas: "Nunca houve desafinamento entre nós, nem teria por que haver, pois tenho o maior respeito por Afonso Arinos". O jurista, porém, não quis falar com a imprensa.

Lyra informou que o presidente

da República instalará a comissão oficialmente ainda em junho, mas evitou fazer especulações sobre quais serão os nomes acrescidos aos 33 já deixados pelo presidente Tancredo Neves e divulgados anteriormente. Revelou, apenas, que Afonso Arinos entregou a Sarney uma nova lista, assegurando que "a comissão será a mais ampla possível", reunindo desde notáveis juristas a representantes sindicais. Estimou, ainda, que a comissão terá aproximadamente 50 membros.

O assessor Célio Borja também confirmou que nos próximos dias o presidente da República e o ministro da Justiça se encarregarão de elaborar a forma de convocação da Constituinte, já que as divergências são muitas. Lyra acrescentou que continuará ouvindo políticos e assessores, mas desde já defende a convocação simultaneamente pelo Executivo e pelo Legislativo.

CARDOSO É DUVIDA

Apesar de o porta-voz Fernando Mesquita ter informado que o presidente Sarney ainda estuda as sugestões do falecido presidente Tancredo Neves, o ministro Fernando Lyra disse que o único nome dessa lista cuja situação está indefinida é o do líder do governo no Congresso, senador Fernando Henrique Cardoso, que não poderia acumular a função de relator da comissão constitucional com sua possível candidatura à Prefeitura de São Paulo, insistentemente defendida por algumas correntes peemedebistas. Neste caso, ele deverá dedicar-se apenas à campanha eleitoral, até porque seria impossível dividir seu tempo entre São Paulo e Brasília. A situação também o obrigaria a renunciar à liderança no Congresso, o que precipitaria a extinção da função — ainda não regulamentada e combatida pelos líderes do governo no Senado, Humberto Lucena, e na Câmara, Pimenta da Veiga.

CNBB propõe debate em nível municipal

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

"O País não precisa de definições do alto; ele próprio se define." Esta a principal razão encontrada ontem pelo presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Ivo Lorscheiter, para apresentar ao ministro da Justiça, Fernando Lyra, uma proposta para a instalação de comissões constitucionais nos municípios reguladas pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

Dom Ivo acha esta a forma mais democrática de os brasileiros participarem da elaboração da nova Carta, considerando insuficiente que apenas um grupo restrito de juristas se encarregue de uma tarefa de tal en-

vergadura, e assegurou ao ministro Fernando Lyra que a Igreja defenderá alguns postulados na nova Constituição, como os direitos de propriedade, de educação, de saúde e da família. "Hoje se fala em uma nova postura com relação aos direitos humanos e numa reforma agrária que acabe com o latifúndio e com o minifúndio", observou o presidente da CNBB, concluindo, contudo, que os critérios para uma nova política nesses dois campos ainda são muito subjetivos. "Há certas questões que carecem de respostas técnicas", afirmou dom Ivo.

Depois da conversa, o ministro da Justiça classificou a proposta de "interessante", descartando, porém, que seja possível viabilizá-la.

Seabra quer convocação já

PORTO ALEGRE
AGÊNCIA ESTADO

O jurista Miguel Seabra Fagundes sugeriu ontem que a Assembleia Nacional Constituinte deve ser convocada ainda este ano por resolução do Congresso — que prescinde de aprovação do Executivo — para elaborar a nova Constituição em 1986 e ser dissolvida depois, embora nesse período possa também legislar ordinariamente, para não emperrar a vida do País. O ex-ministro da Justiça entende que a Constituinte deve ser formada por representantes dos partidos mas também por cidadãos independentes de vinculação partidária, de maneira que toda a sociedade seja efetivamente representada.

Seabra participou ontem como conferencista de um curso para aperfeiçoamento de juizes de Direito promovido pela Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul e Escola Superior de Magistratura. Ele fez uma série de sugestões sobre o que deve mudar na estrutura do Judiciário do País a partir da nova Constituição, mas negou que seja candidato à Constituinte.

Em sua opinião, "é essencial que o STF — Supremo Tribunal Federal — não tenha mais o poder de legislar sobre processos. Tendo o poder legislativo, a Suprema Corte do País transforma-se em legislador e juiz, o que não a melhor alternativa" — explicou. "A legislação processual deve necessariamente ser feita pelo Congresso."

O jurista lembrou que nos países democráticos as Cortes Supremas têm como incumbências básicas a apreciação da constitucionalidade das leis e atos do Executivo, a uniformização de jurisprudência, a apreciação de controvérsias sobre atos internacionais e a arbitragem de conflitos entre Estados e entre estes e a União. Recursos extraordinários, violações frontais de leis federais, casos de denegação de "habeas corpus" e mandados de segurança em recursos extraordinários também seriam subtraídos das atribuições do STF. Para cumprir estas funções, Seabra sugere que a nova Constituição crie um ou mais tribunais específicos, descentralizados, nas regiões mais importantes do País.

O ex-ministro da Justiça entende também que a aprovação de ministros do Supremo deve exigir *quorum* de dois terços do Senado, em vez do mínimo da metade mais um em vigência.

Seabra Fagundes recordou que na República brasileira o Judiciário nunca teve reconhecido seu real papel político como Poder soberano, situação cuja mudança se oferece agora com a Constituinte, daí a importância de se admitirem constituintes independentes de partidos. Ele observou, a propósito, que os juizes de Direito são proibidos de ter ligações partidárias. Como a reformulação do Judiciário acontecerá a partir da nova Constituição, Seabra defende que integrantes desse Poder assumam esse encargo elegendo representantes a Constituinte.